

DECRETO Nº 1472/2018
DE 30 DE JANEIRO DE 2018.
ALTERA O DECRETO Nº 1453/2017, QUE DISPÕE
SOBRE FIXAÇÃO DE PREÇOS E SERVIÇOS
PÚBLICOS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item II, artigo 6º e artigo 153, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

ART. 1º- Altera o Decreto nº 1453/2017, de 11 de dezembro de 2017, que dispõe sobre fixação de Preços e Serviços Públicos.

ART. 2º- Este Decreto entrará em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 30 DE JANEIRO DE 2018.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
OAB/SP 93364
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

TIPO DE SERVIÇO		BASE DE CÁLCULO	Valor
77	Cortes, recortes e remoções de árvores inclusive as raízes- diâmetros: (DAP) > 5cm<15cm	UN	R\$ 196,05
	(DAP) > 15cm<30cm	UN	R\$ 512,56
	(DAP) > 30m<45cm	UN	R\$ 1.431,08
	(DAP) > 45cm<60cm	UN	R\$ 2.267,12
	(DAP) > 60m<100cm	UN	R\$ 4.664,80
	(DAP) > acima de 100 cm	UN	R\$ 6.500,56